

Despacho Tomada de Preço Nº03/2021 – Reforma do Campo de Futebol do Complexo Esportivo Mario Covas

1. Recebo o recurso com efeito suspensivo, nos termos do art. 109, § 2º da Lei Nº8.666/93.
2. Comunique-se aos demais licitantes solicitando impugnação referido recurso, nos termos do artigo 109, § 3º da Lei Acima.
3. Após encaminhe-se ao Procurador Geral do Município para o Parecer.

São Lourenço da Serra, 11 de Março de 2022

Maisa Cintra Santos
Pregoeira